Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Aprovado por unanimidade
Em: 26 / 05 / 2022
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 20 DE MAIO DE 2022.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 199
Em: 24 / 05 / 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022 no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER
0604.27.812.0004.2039 - Manutenção do Parque Municipal e Centro Cultural
44905100000000-0001(381) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 85.000,00
44905100000000-1080(382) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 195.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 1080 - Recursos Infraestrutura Esportiva - 1080 ... R$ 195.000,00

Redução de Verbas
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.999.0000.0008 - Reserva de Contingência
99999900000000-0001 (358) - RESERVA DE CONTINGENCIA ... R$ 85.000,00

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR VALMOR BOTTIN
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 033, temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito especial solicitada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desportos e Lazer é para reforma e manutenção do Centro Cultural Clodi Jerônimo Lazzarotto, com recursos oriundos do Governo Estadual e contrapartida do Município.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE/RS, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal